



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1050/2021-GAB/PMA. Afuá-Pa, 23 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **MANOEL DE JESUS PANTOJA VILHENA**, ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021.

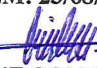
Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 23 de agosto de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 23/08/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04



ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá